

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.316 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.951, de 11 de janeiro de 2004, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 11.048/13, 11.062/13 e 11.244/14, integrar o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

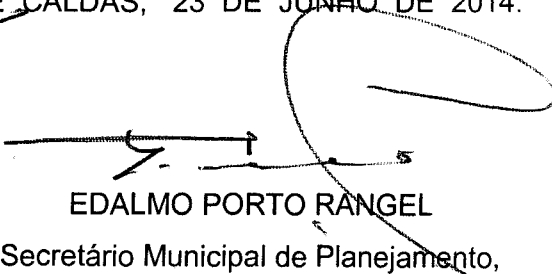
- Representante da área de segurança pública estadual e ou municipal:
DÉCIO ALMIRO LOIOLA FRANCO – Suplente;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- Representante do Setor Industrial:
STEVAN BRESSANE BRANDÃO – Suplente, em substituição a José Paulo Oliveira;
- Representante do Setor de Comércio e Serviços:
NÉLITON ANTÔNIO BASTOS – Titular;
- Representante do Setor de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:
PEDRO OLAVO PONCE – Suplente, em substituição a Alfredo Hermínio Barbosa;
- Representantes dos Clubes de Serviços e Sociedade Amigos de Bairros:
SÔNIA APARECIDA DA ROCHA – Titular, em substituição a Antônio Carlos Emigliozzi;
PEDRO MAGALHÃES – Suplente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JUNHO DE 2014.


ELOÍSTO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


EDALMO PORTO RANGEL
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvim. Urbano e Meio Ambiente

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 11.546, de 26 / 06 /2014.